



# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 070/2022

Rancharia, 08 de junho de 2022.

Excelentíssimo senhor,

Cumpre-nos com o presente encaminhar a Vossa senhoria cópia da **MOÇÃO DE APOIO Nº 013/2022**, apreciada pelos senhores Vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 06/06/2022.

À oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS**  
Presidente

C= 247159

Excelentíssimo senhor

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 15/Jun/2022 13:00  
Ponto: 4533 Ass.:  
Fol.  
PROCESO DA CD. 14/Jun/2022 15:47 00010





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**  
Em, 06/06/2022  
ME  
Presidente

**MOÇÃO DE APOIO Nº 013 /2022**

Câmara Municipal de Rancharia  
www.camararancharia.sp.gov.br  
Protocolo Nº 0383-2022  
Mocões - 0013-2022  
02/06/2022 15:23  
SABRIELA

A Câmara Municipal de Rancharia, por meio dos Vereadores e Vereadora abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;

Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);

A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);

Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;

Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Implantação de processos de biossegurança.

Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;

Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Diante de todo o exposto, é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Por esses motivos, pleiteamos o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente Moção, a fim de consignar em Ata de nossos trabalhos, votos de APOIO aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021, e solicitamos aos senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Da presente Moção seja dada ciência à Câmara dos Deputados.

Plenário Carlos Bacarin, 02 de junho de 2022.

  
ALDER CLÁUDIO VIEIRA  
VEREADOR

  
JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI  
VEREADOR

  
ALEXANDRE ESTEVÃO SILVA DE ANDRADE  
VEREADOR

  
JOSÉ ROBERTO DE SENA  
VEREADOR

  
MARIA HELENA BRIANO DE CAMARGO  
VEREADORA